



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 78 - PR/2025

No âmbito das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e no artigo 37.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, compete ao Presidente da Câmara a coordenação dos serviços municipais e decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos desses serviços;

Assim, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, referida, designo a Chefe de Serviço, **Joana Marta Valente dos Santos Pinho**, para o exercício de funções de oficial público do Município, para lavrar todos os contratos, nos termos da lei, por revelar as competências e o perfil adequados à função e determino que nas suas faltas ou impedimentos, seja substituída pela Técnica Superior, **Maria João Batista Sobreiro**

O presente despacho produz efeitos na presente data.

Divulgue-se pelos Serviços.

Paços do Município da Figueira da Foz, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel de Santana Lopes